Prefeitura De Lucélia

Administração 2
Notificação 2
Licitação 10
Extrato Do Termo De Reequilibrio Economico Financeiro Do Contrato 10
Saúde 12
Visa - Laudas 12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura De Lucélia
CNPJ: 44.919.918/0001-04
Telefone: (18) 3551-9200
Celular:
E-mail: comunicacao@lucelia.sp.gov.br
Av, Brasil, nº 1101 - Centro - CEP: 17780-000
Lucélia - SP
Site: www.lucelia.sp.gov.br

Prefeitura De Lucélia

Administração

Notificação

NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **LUCY CLEIDE DELLAQUA - ME**
CNPJ: 04.411.044/0001-65
Endereço: AVENIDA INTERNACIONAL, 1961
Atividade: COMÉRCIO.

OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.
Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.

Setor de Tributação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA

NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **CLAUDINEI APARECIDO FAZAM 30677689810**
CNPJ: 33.579.086/0001-08
Endereço: 1.001 RUA ROTARY, 921
Atividade: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.
Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.

Setor de Tributação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA

NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **REGINALDO CARVALHO SILVESTRINI EIRELI**
CNPJ: 33.876.672/0001-14
Endereço: 1 ALAMEDA DEMETRIO CAVLAK, 3219
Atividade: Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.
Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.

Setor de Tributação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA

NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **HELIO VALIDO**
CNPJ: 33.650.768/0001-60
Endereço: 90 RUA SAO CARLOS, 25
Atividade: Imunização e controle de pragas urbanas.

OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.
Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.

Setor de Tributação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA

NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **IED - INSTITUTO EDUCACIONAL DOFMAR LTDA**
CNPJ: 10.393.921/0004-68
Endereço: 23 RUA PROFa. SONIA MARIA CAMPAGNONE, 40
Atividade: ENS.INSTR.TREIN.ETC.

OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.
Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.

Setor de Tributação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA

NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **VINICIUS APARECIDO MARCAL DOS SANTOS 47788466808**
CNPJ: 37.921.254/0001-52
Endereço: RUA CARLOS DONATONI, 367, VILA RANCHARIA, LUCÉLIA - SP
Atividade: Obras de alvenaria.

OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.
Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.

Setor de Tributação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA

NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **ADEILSON DA SILVA MARÇAL 34221872861**
CNPJ: 37.894.651/0001-82
Endereço: 35 RUA CARLOS DONATONI, 367
Atividade: Obras de alvenaria.

OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.
Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.

Setor de Tributação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA

NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **ANTONIO PIRES DE AGUIAR**
CNPJ: 780.406.398-91
Endereço: 67 RUA PREFEITO ARNALDO POZZETTI, S/N
Atividade: PEDREIROS.

OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.
Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.

Setor de Tributação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA

Prefeitura De Lucélia

Licitação

Extrato Do Termo De Reequilibrio Economico Financeiro Do Contrato

Prefeitura de LUCÉLIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2022 - DO PROCESSO 11/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA/SP.
CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.
CNPJ: 02.913.444/0001-43.
OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de combustível de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.
VIGÊNCIA: 16/03/2023.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.
VALOR (R$): 660,750,00 (Seiscentos e Sessenta Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)
DISPOSIÇÕES FINAIS: A Íntegra do termo está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia.
ASSINATURAS: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, prefeita – **FLAVIO JANDOSO NAVARRO**, Representante Legal.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

Prefeitura De Lucélia

Licitação

Extrato Do Termo De Reequilibrio Economico Financeiro Do Contrato

Prefeitura de LUCÉLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2022 – PROCESSO N.º 28/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA/SP
CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA.
CNPJ Nº: 06.218.782-0001-16
OBJETO: Registro de preços, para futuras aquisições de materiais para pavimentação asfáltica pelo período de 12 meses conforme Requisição nº130/2022, quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022.
VALOR: R$ 950.864,00 (Novecentos e Cinquenta mil e Oitocentos e Sessenta e quatro Reais)
DISPOSIÇÕES FINAIS: A Íntegra do contrato está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia.
ASSINATURAS: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, prefeita – **PAULO FILIPE PIMENTEL,** procurador.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

Prefeitura De Lucélia

Saúde

Visa - Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: TJ - 204/22

Data de Protocolo: 22/09/2022

CEVS: 352740501-863-000168-1-0 Data de Validade: 19/09/2023

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ/CPF: 44.919.918/0001-04

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO CHAVARELLI, 1394 VILA RANCHARIA.

Município: LUCÉLIA CEP: 17780-000 UF: SP

Resp. LEGAL: LAÉRCIO PARUSSOLO DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 40204018889

Resp. Técnico Principal: CELIA MARIA FAGNANI DA SILVA

CPF: 15827438863 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr. 65620 UF: SP

Resp. Técnico Subst.: AURORA YOKO YAMADA JO

CPF: 00317757806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr. 15255 UF: SP

Resp. Técnico subst.: SANDRA MARIA BELLUCCI MOLINA POZZETTI

CPF: 08476117876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr. 57853 UF: SP

Resp. Técnico subst.: EUGENIO PARDO DOS SANTOS

CPF: 01581663889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr. 24715 UF: SP

Resp. Técnico subst.: ELIETE CRISTINA DIAS MARTINEZ

CPF: 13672209805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr. 59177 UF: SP

A Coordenadora de Ações da Vigilância Sanitária Municipal de Lucélia
Defere a Alteração de Dados Cadastrais da Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Carlos Alberto Takara CRO 39106 do Equipamento Odontológico RX INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

LUCÉLIA, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: TJ - 205/22

Data de Protocolo: 22/09/2022

CEVS: 352740501-863-000167-1-3

Data de Validade: 19/09/2023

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ/CPF: 44.919.918/0001-04

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO CHAVARELLI, 1394 VILA RANCHARIA

Município: LUCÉLIA CEP: 17780-000 UF: SP

Resp. LEGAL: LAÉRCIO PARUSSOLO DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 40204018889

Resp. Técnico Principal: CELIA MARIA FAGNANI DA SILVA

CPF: 15827438863 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr. 65620 UF: SP

Resp. Técnico Subst.: AURORA YOKO YAMADA JO

CPF: 00317757806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr. 15255 UF: SP

Resp. Técnico Subst.: ELIETE CRISTINA DIAS MARTINEZ

CPF: 13672209805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr. 59177 UF: SP

Resp. Técnico Subst.: EUGENIO PARDO DOS SANTOS

CPF: 01581663889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr. 24715 UF: SP

Resp. Técnico Subst.: SANDRA MARIA BELLUCCI MOLINA POZZETTI

CPF: 08476117876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr. 57853 UF: SP

A Coordenadora de Ações da Vigilância Sanitária Municipal de Lucélia
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de

Responsabilidade Técnica Substituto de Carlos Alberto Takara CRO 39106.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

LUCÉLIA, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: TJ - 217/22

Data de Protocolo: 27/09/2022

CEVS: 352740501-960-000035-1-4

Razão Social: VANESSA FERREIRA SOARES RODRIGUES

CPF: 32742972838 CNPJ: 30.660.919/0001-72

Endereço: AVENIDA JORGE MANSUR FILHO, 1348 Vila Reno.

Município: LUCÉLIA CEP: 17780000 UF: SP

Resp. LEGAL: VANESSA FERREIRA SOARES RODRIGUES

CPF: 32742972838

A Coordenadora de Ações da Vigilância Sanitária Municipal de Lucélia

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento pelo fato da empresa ter certificado de condição de microempreendedor individual MEI.

A responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao

cancelamento deste documento.

LUCÉLIA, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: TJ - 214/22

Data de Protocolo: 26/09/2022

CEVS: 352740501-863-000102-1-9

Data de Validade: 28/04/2023

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ/CPF: 44.919.918/0001-04

Endereço: RUA RICIERI PERNOMIAN, 601 CENTRO.

Município: LUCÉLIA CEP: 17780-000 UF: SP

Resp. LEGAL: LAÉRCIO PARUSSOLO DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 40204018889

A Coordenadora de Ações da Vigilância Sanitária Municipal de Lucélia

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica Principal de José Eduardo Águas CRM n°58.656. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento

LUCÉLIA, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: TJ - 215/22

Data de Protocolo: 26/09/2022

CEVS: 352740501-863-000102-1-9

Data de Validade: 28/04/2023

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ/CPF: 44.919.918/0001-04

Endereço: RUA RICIERI PERNOMIAN, 601 CENTRO.

Município: LUCÉLIA CEP: 17780-000 UF: SP

Resp. LEGAL: LAÉRCIO PARUSSOLO DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 40204018889

Resp. Técnico Principal: LUCÉLIA MARIA DUTRA PINTO CPF: 28884934893

CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr. 109.522 UF: SP

A Coordenadora de Ações da Vigilância Sanitária Municipal de Lucélia

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Responsabilidade Técnica Principal de Lucélia Maria Dutra Peverari CRM n° 109.522.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento .

LUCÉLIA, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022.